



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 326/2024

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 10 / Janeiro / 2024

Américo Fernando de Jesus Sousa

Estabelece o índice de atualização da remuneração dos servidores municipais, agentes políticos, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Veríssimo e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 1º da Lei Municipal n.º 550, de 08 de julho de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A partir do presente mês de janeiro de 2023, a remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Veríssimo, terão suas devidas remunerações, atualizadas pelo índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), para manutenção do poder de compra.

**Parágrafo Único** - O índice descrito no caput, conforme definido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 550/2021, representa o índice oficial inflacionário de 2022, mensurado pelo IBGE, através do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Art. 2º** - Em vista da seletividade do piso salarial atribuído aos profissionais do magistério, regulado anualmente por legislação federal, na definição do per-capta para distribuição do repasse inerente ao FUNDEB, após a aplicação do índice estabelecido no artigo anterior, ficando abaixo, prevalecerá o definido pelo ente federal.



## Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

**Art. 3º** - No Orçamento Programa de 2024, em cada unidade orçamentária, detalhadamente, existem dotações orçamentárias para atender a presente atualização ora definida.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 10 de janeiro de 2024.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal